



ATA DA 96ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

(96ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às **17:32**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA, MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR e JULIANO TAVEIRA BERNARDES. Presentes por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ JERONIMO PEDRO VILLAS BOAS. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO, DOUTOR DANIEL CÉSAR AZEREDO AVELINO. Ausente, justificadamente, o PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA, em razão de suas férias regulamentares. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 96ª (nonagésima sexta) Sessão Ordinária, de 16 de dezembro de 2021, registrou a presença em Plenário do Juiz Substituto desta Corte, Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior, e submeteu à aprovação do Pleno as Atas da 92ª (nonagésima segunda), realizada em 09 de dezembro de 2021, e 95ª (nonagésima quinta) Sessão Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2021. O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou as Atas da 92ª (nonagésima segunda), realizada em 09 de dezembro de 2021, e 95ª (nonagésima quinta) Sessão Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2021.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Leandro Crispim informou que havia uma inscrição para sustentação oral no processo relacionado no número 1 da Pauta do Sistema PJe – Recurso Eleitoral número 0600798-93.2020 -, de relatoria do Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, em que a Doutora Carolina Pyles Barroso estava inscrita para se manifestar oralmente em nome do recorrente Aderbal João de Jesus

Souza, de modo que os julgamentos observaram a seguinte ordem.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600798-93.2020.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: ADERBAL JOÃO DE JESUS SOUZA MORAES JÚNIOR

**ADVOGADOS: CAROLINA PYLES BARROSO - OAB/GO 39770-A
HYULLEY AQUINO MACHADO - OAB/GO 18481-A**

DECISÃO: A Doutora Carolina Pyles Barroso dispensou a oportunidade de se manifestar oralmente em nome do recorrente Aderbal João de Jesus Souza, em razão da informação do Relator, Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, de que daria provimento ao recurso eleitoral. O Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Daniel Azeredo, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER, e, por maioria, acolhendo o parecer ministerial, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL, nos termos do voto do Relator designado Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, que foi acompanhado pelos Juizes Jeronymo Pedro Villas Boas e Juliano Taveira Bernardes, pelo Desembargador Luiz Eduardo de Sousa e pelo Juiz José Proto de Oliveira. Vencido o voto do Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior no sentido de dar provimento ao recurso eleitoral.

2. RECURSO ELEITORAL - 0600295-18.2020.6.09.0134

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: PT DIRETÓRIO MUNICIPAL EM GOIÂNIA

**ADVOGADOS: DIEMERSON JÚNIOR DOS SANTOS CRUZ -
OAB/GO 0050445**

MIRTES SUELY DE MACEDO CASTRO - OAB/GO 0030835

**RAPHAEL RODRIGUES DE ÁVILA PINHEIRO SALES - OAB/GO
25390**

DIOGO GONÇALVES DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO 28816

ANNA RAQUEL GOMES E PEREIRA - OAB/GO 25589

EDILBERTO DE CASTRO DIAS - OAB/GO 13748-A

**RECORRIDO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA
BRASILEIRO EM GOIÂNIA**

ADVOGADOS: THIAGO MONTELO DE SOUSA - OAB/GO 34662

LUHAN OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 0045639

TERCEIROS INTERESSADOS: ALEX ANTÔNIO DOS REIS

ALZIRO DE CASTRO MIRANDA

BRUNO DINIZ MACHADO

ÁLVARO CÁSSIO DOS SANTOS

CLEITON SOARES DA MATA

DACIO ROGÉRIO FERNANDES

DARLAN FERREIRA PAULINO

ELVIS RODRIGUES CARVALHO

EMERSON PEREIRA DOS SANTOS

ERLEY GONÇALVES NUNES

LINDEMBERG DE JESUS GOMES

LINDOMAR MOREIRA DA SILVA

FERNANDO DE OLIVEIRA TAVARES

FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA

GERTUDE PEREIRA GOMES

GILBERTO PINTO DOS SANTOS

HUGO HENRIQUE MALHEIROS MOTA

IRANILTON ROSA DA SILVA

JOÃO PAULO CAMARGO MORAIS

JONATAS GOMES RODRIGUES

JOSÉ ERIDAN PINHEIRO

KADMOUS EZZDIN ALASSAL

MARCELO CONRADO

MARCELO SILVA MAGALHÃES

MARCOS DA SILVA CAZORLA

MAURÍCIO COSTA DE MOURA

ORLANDO FILISBINO DA SILVA

PABLO BARBOSA HOFFMEISTER

PAULO DE TARCIO DE FARIA

SAMUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

SÉRGIO MARCOS LOBO

SIMÃO PEDRO COSTA ROCHA

THIAGO DIAS GONÇALVES

WAGNER RODRIGUES DA SILVA

WANDERSON PAULO DE SOUZA

ANNE MARY OLIVEIRA DOS SANTOS

CLEIA PEDROZO DA SILVEIRA

CLEODENORA PRAXEDES DO MONTE

ELIANE SILVA DO NASCIMENTO

HELENITA ABADIA MESQUITA

HELLENWHITE DA SILVA MÁXIMO

MARIA JOSÉ DUTRA

PRISCILLA BRIGIDA DOS REIS

RÚBIA SILVEIRA RAMOS CARVALHO

ANDRA REGINA FLEURY ABRANTES SANTOS

THELWANE ALVES PORTO

VALQUENIA DIVINA CARDOSO PEREIRA

VERA LÚCIA ROSA

SÔNIA MAIRMA DE SOUSA DUTRA
JÉSSICA PEREIRA DA SILVA
JARDELAINÉ ALVES RIBEIRO SILVA
SANTANA DA SILVA GOMES

ADVOGADO: ROGÉRIO PAZ LIMA - OAB/GO 18575-A

DECISÃO: Na sessão do dia 24/11/2021, a Doutora Suzana Ferreira da Silva fez a sustentação oral em nome do recorrente Fabrício Silva Rosa, no Recurso Eleitoral número 060026504.2020, e o Doutor Edilberto de Castro Dias fez sustentação oral em nome do recorrente PT Diretório Municipal de Goiânia, no Recurso Eleitoral número 060029518.2020. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou os pareceres escritos no sentido do conhecimento e provimento dos recursos eleitorais. O julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator. Na sessão do dia 13/12/2021, o julgamento foi adiado pelo Relator para a sessão do dia 15/12/2021. Na sessão do dia 16/12/2021, o Relator, Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, informou ao Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, que conduziria o julgamento a partir do recurso principal relacionado no número 3 da pauta, recurso eleitoral número 0600265-04.2020, momento em que Sua Excelência proferiu voto no sentido de acolher a manifestação oral do Procurador Regional Eleitoral, conhecer e dar provimento aos recursos eleitorais interpostos pelo PARTIDO SOCIAL LIBERAL e por FABRÍCIO SILVA ROSA, nos autos 0600265-04.2020, e pelo PARTIDO DOS TRABALHADORES nos autos de número 0600295-18.2020, para declarar a nulidade do Demonstrativo de Regularidade dos Atos Partidários (DRAP) referente à chapa proporcional do PRTB de Goiânia nas Eleições de 2020 e, por conseguinte: 1. Declarar a nulidade dos votos obtidos pelos candidatos e candidatas que integraram a chapa ora invalidada; 2. Cassar os candidatos eleitos, inclusive suplentes, vinculados à chapa ora invalidada; e 3. Determinar ao Juízo da 2ª Zona Eleitoral que: 3.1. Realize nova contagem da votação do pleito proporcional 2020 em Goiânia, e refaça os cálculos dos respectivos quocientes eleitoral e partidário; e 3.2. Com base nos novos cálculos que resultarem da determinação supra (item 3.1.), declare os novos candidatos e/ou candidatas eleitos e suplentes, e os diplome. O julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Juiz Jeronimo Pedro Villas Boas. O Juiz Juliano Taveira Bernardes, o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, os Juizes José Proto de Oliveira e Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, aguardam a vista dos autos.

3. RECURSO ELEITORAL - 0600265-04.2020.6.09.0127

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL DE GOIÂNIA

ADVOGADOS: JOSY WENIA ROSA DA SILVA DINAPOLIS -
OAB/GO 33559-A

CRISTIANE DE FREITAS BUENO - OAB/GO 37924-A

LUIZ CÉSAR BARBOSA LOPES - OAB/GO 34850-A

RECORRENTE: FABRÍCIO SILVA ROSA

ADVOGADOS: REINALDO PEREIRA DA SILVA - OAB/GO 36318-A

LAURA ANGÉLICA LINS MEYER - OAB/GO 0027530

CLEIDE MACHADO MARINS - OAB/GO 0031497

SUZANA FERREIRA DA SILVA - OAB/GO 49014

RECORRIDOS: BRUNO DINIZ MACHADO

SANTANA DA SILVA GOMES

ADVOGADO: ROGÉRIO PAZ LIMA - OAB/GO 18575

DECISÃO: Na sessão do dia 24/11/2021, a Doutora Suzana Ferreira da Silva fez a sustentação oral em nome do recorrente Fabrício Silva Rosa, no Recurso Eleitoral número 060026504.2020, e o Doutor Edilberto de Castro Dias fez sustentação oral em nome do recorrente PT Diretório Municipal de Goiânia, no Recurso Eleitoral número 060029518.2020. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou os pareceres escritos no sentido do conhecimento e provimento dos recursos eleitorais. O julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator. Na sessão do dia 13/12/2021, o julgamento foi adiado pelo Relator para a sessão do dia 15/12/2021. Na sessão do dia 16/12/2021, o Relator, Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, informou ao Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, que conduziria o julgamento a partir do recurso principal relacionado no número 3 da pauta, recurso eleitoral número 0600265-04.2020, momento em que Sua Excelência proferiu voto no sentido de acolher a manifestação oral do Procurador Regional Eleitoral, conhecer e dar provimento aos recursos eleitorais interpostos pelo PARTIDO SOCIAL LIBERAL e por FABRÍCIO SILVA ROSA, nos autos 0600265-04.2020, e pelo PARTIDO DOS TRABALHADORES nos autos de número 0600295-18.2020, para declarar a nulidade do Demonstrativo de Regularidade dos Atos Partidários (DRAP) referente à chapa proporcional do PRTB de Goiânia nas Eleições de 2020 e, por conseguinte: 1. Declarar a nulidade dos votos obtidos pelos candidatos e candidatas que integraram a chapa ora invalidada; 2. Cassar os candidatos eleitos, inclusive suplentes, vinculados à chapa ora invalidada; e 3. Determinar ao Juízo da 2ª Zona Eleitoral que: 3.1. Realize nova contagem da votação do pleito proporcional 2020 em Goiânia, e refaça os cálculos dos respectivos quocientes eleitoral e partidário; e 3.2. Com base nos novos cálculos que resultarem da determinação supra (item 3.1.), declare os novos candidatos e/ou candidatas eleitos e suplentes, e os diplome. O julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas. O Juiz Juliano Taveira Bernardes, o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, os Juízes José Proto de Oliveira e Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, aguardam a vista dos autos.

4.RECURSO ELEITORAL Nº 0600809-88.2020.6.09.0095

ORIGEM: JUSSARA - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: ARMANDO BOVO (ELEIÇÕES 2020 – VEREADOR)

ADVOGADOS: RAFAELLA BOVO COSTA – OAB/GO 43035-A
CRISTIANO HENRIQUE ROCHA FREITAS – OAB/GO 44500-A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Daniel Azeredo, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

5.RECURSO ELEITORAL Nº 0601037-36.2020.6.09.0007

ORIGEM: CALDAS NOVAS - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: ALESSANDRA ALVES CARVALHO

ADVOGADA: ROSANIA APARECIDA CARRIJO – OAB/GO 14025-A

RECORRIDO: SOMOS LOUCOS POR CALDAS NOVAS (25-DEM / 17-PSL / 11-PP / 70-AVANTE)

ADVOGADOS: OSCAR SANTOS DE MORAES MORANDO – OAB/GO 42535-A

LORENA RODRIGUES ROCHA OTTOBELI – OAB/GO 48258-A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Daniel Azeredo, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer ministerial, em **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator. Declarou-se impedido o Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior e, portanto, não participou do julgamento deste recurso eleitoral.

6.RECURSO ELEITORAL Nº 0601568-13.2020.6.09.0011

ORIGEM: FLORES DE GOIÁS - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB MUNICIPAL - FLORES DE GOIÁS - GO

ADVOGADOS: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO – OAB/GO 32248-A

MATHEUS LINS SCHIMUNECK – OAB/DF 59285-A

TERCEIROS INTERESSADOS: LEIDIANA PEREIRA DE SOUZA MARINHO

ROMERSON ALVES DE JESUS

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Daniel Azeredo, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo

o parecer ministerial, em **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

7.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600388-58.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA

REQUERENTE: JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA/GO

INTERESSADA: MARIA DE LOURDES FERREIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA MARIA DE LOURDES FERREIRA para a 127ª Zona Eleitoral, com sede em GOIÂNIA/GO, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do voto do Relator.

8.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600461-30.2021.6.09.0000

ORIGEM: PIRACANJUBA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA

INTERESSADOS: DANIELLY LOPES DO NASCIMENTO JUÍZO DA 025ª ZONA ELEITORAL DE PIRACANJUBA - GO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR A RECONDUÇÃO DA OFICIALA DE JUSTIÇA AD HOC DANIELLY LOPES DO NASCIMENTO para atuar na 25ª Zona Eleitoral de Piracanjuba/GO, pelo período de dois anos, nos termos do voto do Relator.

9.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600416-26.2021.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA

INTERESSADA: MARIA APARECIDA DA SILVA

REQUERENTE: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS - GO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DA 4ª RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA para a 144ª Zona Eleitoral, com sede em ANÁPOLIS/GO, bem como sua PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA, pelo período de 7/11/2021 até 6/11/2023, nos termos do voto do Relator.

10.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600426-70.2021.6.09.0000

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

REQUERENTE: JUÍZO DA 132ª ZONA ELEITORAL DE

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO
INTERESSADA: FORMOSINA DA CONCEIÇÃO DE
CARVALHO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO
DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA
Formosina da Conceição de Carvalho, pelo período de 19/10/2021 a
04/07/2023, nos termos do voto do Relator.

11.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600400-72.2021.6.09.0000

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES
JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 145ª ZONA ELEITORAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

INTERESSADA: RAIMUNDO NONATO VEIGA PINTO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO
DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR
RAIMUNDO NONATO VEIGA PINTO, pelo período de 16/10/21
a 15/10/2023, com a convalidação dos atos praticados pelo servidor
até a data da comunicação do resultado do julgamento à Zona
Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

12.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600404-12.2021.6.09.0000

ORIGEM: PARAÚNA - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES
JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 043ª ZONA ELEITORAL DE
PARAÚNA - GO

INTERESSADA: PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO
DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA
PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA, pelo período de 04/07/21 a
04/07/2023, com a convalidação dos atos praticados pela servidora
até a data da comunicação do resultado do julgamento à Zona
Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: O Presidente Desembargador Leandro
Crispim submeteu ao Pleno a minuta de resolução que institui a Política de
reconhecimento dos Magistrados, Servidores e Colaboradores da Justiça Eleitoral em
Goiás. O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, aprovou a Resolução
TRE/GO nº 359/2021, de 16 de dezembro de 2021, que institui a Política de
reconhecimento dos Magistrados, Servidores e Colaboradores da Justiça

Eleitoral em Goiás.

Na sequência, o Presidente Desembargador Leandro Crispim registrou agradecimentos, primeiramente, aos Juízes Membros desta Corte, aos Procuradores Regionais Eleitorais, Doutores Célio Vieira da Silva e Daniel Cesar Azeredo Avelino, respectivamente, e também a todos os servidores, terceirizados e colaboradores da Justiça Eleitoral pelo trabalho desenvolvido neste ano. Desejou a todos um abençoado Natal em família e um ano de 2022 com muita paz e saúde. Salientou que o ano de 2021 foi um ano muito pesado, em termos de trabalho e em termos de condições de vida, por conta da Pandemia mundial pelo novo Coronavírus, que todos vivenciam desde o ano passado quando foi realizada a Eleição 2020. Por fim, desejou boas festas a todos e que retornem renovados, após o recesso, para enfrentarem as próximas eleições, que serão bastante disputadas conforme o cenário que se desenha no País.

Então, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, facultou aos Membros da Corte e ao Procurador Regional Eleitoral Substituto o uso da palavra. Ao ensejo, o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa registrou que o mês de dezembro é um mês especial porque fecha-se um ciclo e inicia-se outro, e que eflúvios magníficos descem do plano divino sobre todos no mês de dezembro, que motiva a todos pela solidariedade. A propósito, informou que ontem no egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, tiveram uma sessão cível em que houve um “derramamento amoroso”, em que todos externaram sentimentos de amor, esperança, solidariedade e amizade. Assim, reiterou que o mês de dezembro é um mês especial, um mês onde todos os agentes encarregados do plano maior se aproximam de nós, nos concitando para o Natal, em uma homenagem à vida de um modo geral. Afirmou que Sua Excelência, o Presidente Desembargador Leandro Crispim, o disse bem, porque no ano passado e neste ano também, muitos colegas passaram para outra dimensão, obviamente que a vida é imortal, mas quando você perde o contato físico com algum ente querido, algum conhecido ou algum amigo, é muito complicado e doloroso, então, que esses enigmas da vida façam com que possam enaltecer a vida e se esforçar por um caminho mais virtuoso, visto que, aliás, a evolução passa pelo aperfeiçoamento. Assim, como o mês de dezembro é um fechamento de um ciclo, declarou que gostaria de ombrear com as palavras do Presidente deste Tribunal, Desembargador Leandro Crispim, e desejar um bom Natal a todos, conclamando à vida, pois estão com saúde, inteligência, sabedoria e discernimento jurídico. Salientou que esta Corte Eleitoral passou por algumas transformações, e afirmou que na Vice-Presidência e Corregedoria, com o apoio de Sua Excelência, Desembargador Leandro Crispim, tentaram fazer o melhor, pois tem uma equipe de servidores muito boa, assim como a da Presidência. Considera que irão ver, no apagar das luzes, no bom sentido, no mês de abril do ano que vem, em que deixarão esta Corte para dar oportunidade a outros colegas, as prestações de contas das gestões da Presidência e da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral aprovadas, prestação de contas no bom sentido, porque a vida é muito fugaz, pois, recordando que tem dezesseis para dezessete anos na condição de Desembargador, em que ingressou em 2005, e não viu esse tempo passar. Então, afirmou que temos que agradecer a vida e é por isso que estavam ali hoje, para agradecer a vida, a vida deles, os Juízes Membros e o Procurador Regional Eleitoral, dos nossos cônjuges, da nossa família, dos nossos filhos, porque muitos passaram por dificuldades, assim, resta-lhes agradecer a

oportunidade de servir ao outro, pelo trabalho, pelo jeito de ser e pela personalidade que possuem, sendo que cada um tem a sua personalidade própria e o conjunto forma aquilo que a sociedade espera de cada um deles, desejando um bom Natal e feliz Ano Novo a todos.

Nesta oportunidade, o Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas pediu a palavra e registrou que um Tribunal como este, gera relacionamentos, e que se inspira muito em uma obra que leu há muitos anos, chama-se Eu e Tu, de autoria do rabino Martin Buber, que demonstra como esses relacionamentos funcionam, pois são relacionamentos que não unem pessoas perfeitas, como eles, que não são perfeitos, que tem os próprios espinhos, diferenças e falhas, e que cometem erros. Declarou que, ao ouvir o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, se lembrou da fábula dos porcos espinhos, os quais, notando que iam morrer no período glacial resolveram se unir, apesar de perceber que para se juntarem e se aquecerem um espinharia o outro. E considera que isso se aplica à convivência no Tribunal, em que espinham um ao outro, mas estão dentro de um Colegiado em que sabem que cada um tem seu valor intrínseco, onde estão por sua competência, por serem juízes escorreitos, íntegros, de forma que gostaria de, utilizando a fala do Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, porque estão num período de ação de graças, em que algumas nações cristãs comemoram o dia 25 de dezembro como dia da Ação de Graça, que é o dia atribuído pela cultura judaico-cristã, como o nascimento de Jesus Cristo, ponderar para que aproveitem para celebrar a vida de cada um de Suas Excelências, de louvar a Deus por isso, por estarem ali como um Tribunal que se compreende, que tem divergências, mas que tem convergências, um Colegiado que se respeita. Então, reiterou o respeito que tem por cada um dos Membros, pelo Procurador Regional Eleitoral, Doutor Daniel Azeredo, e por todos que compartilham daquele momento e que se sente feliz por poder compartilhá-lo com Suas Excelências, ressaltando como o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa relatou o conagraçamento ocorrido na sessão do TJGO, em que falaram de amor, citou um grande menestrel das Alagoas, no sentido de que no Tribunal também se fala de amor, não como se fala com a namorada em um portão, mas se fala de amor, de ódio, de vida, e o Tribunal é vida, direito é vida, em que cada um tem suas emoções, seus sentimentos, e não podem se afastar disso. E, voltando a Buber, sobre a teoria da dialogicidade, que migrou para a cultura jurídica, que é o multi esclarecimento do conhecimento, que se transmite e ao fazê-lo o recebe, pois ninguém se faz sozinho, uma vez que somos seres políticos, mas que se integram diante de uma só realidade. E é isso que vê, e naquele dia falando com seu barbeiro, disse-lhe: você não existe para mim se eu não estiver perto de você, talvez exista idealmente, quando me lembro de que preciso cortar o cabelo, mas quando estão juntos, batem um papo, conversam coisas boas, há uma interação, então tem os níveis de consciência diversos, em que cada um com quem você se relaciona é um pedaço de você, integra a sua vida, de forma que este Tribunal integra a vida de Sua Excelência, o Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas, que aproveitou a oportunidade para agradecer e desejar um feliz Natal, felicidade sempre e saúde a todos.

Após, o Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior desejou feliz Natal a todos, destacou que este ano foi de muito aprendizado, como sempre tem sido a vivência nesta Corte, aprendizado também, do lado externo, pois pelas circunstâncias que o mundo passa tiveram que aprender e reaprender a fazer algumas coisas, como por exemplo as sessões

virtuais. Salientou que o bom do Colegiado e o que o faz feliz de compor esta Corte é que a diferença de cada um os unem num mesmo propósito, que é o de tentar acertar o máximo possível na hora de dizer o direito, na hora de tentar entregar o que pensam que é o justo e isso é realmente motivo de alegria, porque mesmo com essas diferenças, com essas visões de mundo, conseguem entregar o que pensa que é o certo e o justo para a sociedade, que é isso que ela espera deles, então, consignou que é uma grande honra compor esta Corte com cada um de Suas Excelências e desejou que todos tenham ótimas festas de final de ano e muitas bênçãos para 2022.

Em seguida, o Juiz José Proto de Oliveira declarou que ficou sensibilizado com as palavras dos colegas, salientando que, conforme disse o Desembargador Luiz Eduardo, talvez tudo isso seja fruto do mês de dezembro, o mês do nascimento do redentor deste mundo, Jesus Cristo. Acrescentou que as divergências num Colegiado representam o pêndulo fiel da balança da Justiça, pois se há uma divergência vez ou outra o resultado/decisão é o fiel da balança expressa em todas as opiniões externadas. Destarte, agradeceu a todos pelo convívio e registrou que esse tempo foi muito rico e que todos aqueles que passaram por esta Corte, como eles que também passarão, com certeza saíram e sairão mais ricos do que ao chegaram, ricos culturalmente e espiritualmente, em decorrência do aprendizado contínuo. Ao encerrar, registrou agradecimentos a todos os servidores do TRE/GO, à Maria Selma (Maria Selma Teixeira, secretária de sessões), especialmente, que considera um grande baluarte que os ajuda e os mantém informados de tudo e também, especialmente, à sua Assessoria no Gabinete, nas pessoas da Sara (Sara Viviane Oliveira Vieira), Cristiane (Cristiane Teixeira Lopes) e Leila (Leila Moraes Faria Cunha), porque o trabalho realizado por elas resulta em todo o serviço em dia no encerramento do ano, de modo que isso é uma satisfação muito grande para ele. Agradeceu, finalmente, pela amizade devotada pelo Presidente, Desembargador Leandro Crispim, a eles, Juízes Membros, e agradeceu aos seus pares e aos Procuradores Regionais Eleitorais, desejando um feliz Ano Novo a todos.

O Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior iniciou registrando que a Corte Eleitoral tem excelentes oradores e que o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa começou a reger uma orquestra de uma fala tão bonita, que parece que qualquer complemento iria trazer ruína à sua fala tão espirituosa, tão necessária e encorajadora para um ano tão complicado, de suas dificuldades naturais, e que trazer isso é um alento para o próximo ano. Salientou que concordou com o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa quando disse que o mês de dezembro é um mês diferente, porque também é o mês de seu aniversário e é um mês em que ele sempre fica muito feliz, especialmente com o seu caso e o do Desembargador Leandro Crispim, que fazem aniversário em datas que muitas vezes os impede de receber um abraço caloroso dos amigos, em razão das festas e recesso, informando que o Desembargador Leandro Crispim faz aniversário no dia 25 de dezembro e ele no dia 28 de dezembro. Ao concluir, agradeceu e registrou que não teria uma história como a da Fábula dos Porcos Espinhos, mas citaria um ditado “da roça”, que diz que é no chacoalhar da carroça que as batatas se ajeitam e ressaltou que esse leve atrito intelectual, que muitas vezes pode acontecer, e que os enriquecem, fazendo então com que essa carroça de batatas se transforme num ato unitário e conciso e chegue ao final de sua viagem tal como programado. Então, agradeceu, especialmente, à sua equipe do Gabinete, Douglas (Douglas Martins da Cunha), Livia (Livia de

Medeiros Alves) e Emanuel (Emmanuel Matos Leite), que são servidores muito esforçados e estudiosos e merecem sempre o seu reconhecimento e agradecimento, bem como a equipe da Ouvidoria Regional Eleitoral, que tem sido muito incentivada pelo Presidente, Desembargador Leandro Crispim, cujos servidores trabalharam bastante, desenvolvendo novos trabalhos e tecnologia, assim, cumprimentou as servidoras Cecília (Maria Cecília Felix de Souza Carmo) e Vanessa (Vanessa Vaz de Sá), grandes mulheres e servidoras, estendendo os cumprimentos a todos os servidores da Ouvidoria e Tele-Eleitoral. Afirmou que gostaria de deixar a todos a sempre preciosa lição de Carlos Drummond de Andrade, como receita de Ano Novo: Para você ganhar um belíssimo Ano Novo, cor do arco íris ou cor da sua paz, não precisa fazer uma lista de boas intenções para arquivá-la nas gavetas, não precisa chorar arrependido pelas besteiras consumadas nem parvamente acreditar que por decreto de esperança a partir de janeiro as coisas mudem e seja tudo claridade, recompensa, justiça entre os homens (...) Para ganhar um Ano Novo que mereça este nome, você, meu caro (e neste momento dirigi-se a Suas Excelências, o Presidente e os Juízes Membros, e citou, inclusive, ao Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior que estava em Plenário, e ao Doutor Daniel Azeredo) (...) têm de fazê-lo novo, eu sei que não é fácil, mas tentem, experimentem, (de forma) consciente. É dentro de (nós) que o Ano Novo cochila e espera desde sempre (acontecer). Por fim, desejou um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo a todos.

Na sequência, o Juiz Juliano Taveira Bernardes declarou que gostaria de fazer uso da palavra para agradecer pela acolhida nesta Corte, registrou que tomou posse em setembro, e que é sempre um prazer atuar nesta Corte, como disseram aqueles que o antecederam, pois é um Tribunal em que se aprende muito, ao conhecer os colegas, momento em que registrou que já tinha conhecimento anterior com o Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior e com o Doutor José Proto de Oliveira, visto que como Juízes Membros Substitutos atuaram na condição de Juízes Auxiliares da propaganda. Nesta oportunidade, afirmou que gostaria de deixar o seu abraço a todos, ao Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Daniel Cesar Azeredo Avelino, que estava oficiando naquela sessão, bem como à sua Assessoria, às servidoras Laríssia (Laríssia Cristine Lima e Silva), Cristina (Cristina Lisboa Rodrigues Paraguassu) e Maria Cristina (Maria Cristina Caetano Franco), salientando que eles que vêm de outro ramo da Justiça devem prestar muita atenção naquilo que os assessores mostram, e devem chegar sempre com humildade para aprender, pois, independentemente do cargo, do concurso em que foram aprovados, é sempre um momento de exercitar a humildade na Corte, principalmente, ele, que é um Juiz singular, que tem um lado ruim, porque o Juiz singular decide solitariamente, então ter essa oportunidade de convívio com outras pessoas que pensam diferente é muito enriquecedor sob todos os aspectos. Observou que o Tribunal é como um farol, eles percebem quando iluminam um certo horizonte e um colega vem e coloca luz em outro pedaço do horizonte e aquilo de certa forma vai formando um panorama diferente e a decisão acaba seguindo meio que um vetor, como dois navios, em que um vai puxando para um lado e as coisas vão se ajustando. Ao finalizar, agradeceu pela acolhida novamente e declarou que foi um bom início de seu mandato de dois anos.

Nesta oportunidade, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, passou a palavra ao Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Daniel Cesar Azeredo Avelino, e Sua Excelência registrou que, depois das belas palavras ora ditas,

aprendeu que falar após os Juízes Membros é muito mais difícil, pois está acostumado a falar antes e posteriormente recorrer, e ressaltou que esse foi mais um aprendizado para 2021. Considera que, de fato, uma das decisões mais sábias que a humanidade tomou foi essa de dividir o tempo, pois o tempo é contínuo, os dias correm naturalmente e em determinado momento decidimos parar a cada 365 dias e recortar o nosso espaço temporal, para refletirmos, para fazermos nossa confraternização, a nossa reflexão, o balanço, para tentar dar o melhor de nós no próximo espaço de tempo que se inicia, e é com essas palavras que gostaria de felicitar a Corte Eleitoral, a todos os Membros, pelo trabalho prestado para a sociedade. Destacou que em última palavra, em última aceção, estão no mesmo barco, que é o do servidor público, que são em última instância aqueles que devem servir à população, servir à sociedade, e não tem dúvida nenhuma de que cada um nesta Corte faz o seu melhor, com muita competência. Ao final, afirmou que gostaria de agradecer todo o acolhimento que teve pelos Membros, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, pela equipe de servidores, e colocar o Ministério Público Eleitoral e toda a sua equipe à disposição deste Tribunal, para contribuir com o funcionamento da Justiça Eleitoral e para que possam ter um ano de 2022 ainda melhor e ainda mais efetivo em todos os termos, que é o que a sociedade espera deles. Destarte, desejou um Feliz Natal para todos e um ótimo 2022, que se mantenham fortes e unidos nos desafios que se aproximam.

Ao final, o Presidente, Desembargador Leandro Crispim, agradeceu a proteção de Deus, a presença dos Juízes-Membros e do representante da Procuradoria Regional Eleitoral, desejando boa noite e saúde a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **19:20**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos e deu por encerrada a **96ª** Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma Teixeira, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
PRESIDENTE